



**PORTARIA CNMP-SG Nº 55, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0001886/2019-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 6/5/2019 a 4/6/2019; 5/6/2019 a 4/7/2019; 5/7/2019 a 3/8/2019 à servidora FABIANA DE FARIAS MARINHO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula n. 22.307, referente ao 1º quinquênio (1/7/2011 a 28/6/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de março de 2019.

ADRIANA ZAWADA MELO